



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

RESOLUÇÃO Nº 012/96, de 15 de abril de 1996.

CONCEDE AO VEREADOR VICENTE GOMES NETO, 120(cento e vinte) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu, José Crisóstomo Barroso Ibiapina sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Vicente Gomes Neto 120(cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico fornecido pelo Dr. Henrique Rodrigues de A. Neto, e comprovada a molestia pela junta médica indicada pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 15 de abril de 1996, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de abril de 1996.

  
José Crisóstomo B. Ibiapina  
PRESIDENTE